



JUSTIFICATIVA

A proposta de declaração de utilidade pública municipal para o **Clube de Futebol Adaptado (CFA)**, conforme apresentado no Projeto de Lei em anexo, fundamenta-se na relevância social, esportiva e inclusiva do trabalho realizado pela entidade no município de Campo Largo. Desde sua fundação em 2014, o CFA tem se dedicado a proporcionar acesso ao esporte adaptado para pessoas com deficiência, promovendo transformação social, inclusão e desenvolvimento humano.

1. Relevância Social e Inclusiva

O CFA atua como uma organização sem fins lucrativos e tem como objetivo central a inclusão social por meio do esporte. A entidade, que atende tanto pessoas com deficiência quanto sem deficiência, foca na transformação de realidades sociais, atendendo os critérios definidos pela assistência social. Essa atuação é essencial para a promoção da cidadania e da igualdade de oportunidades, especialmente em um contexto onde o esporte adaptado ainda carece de apoio e incentivo no Brasil.

2. Resultados Expressivos

O CFA tem demonstrado resultados significativos no cenário nacional do paradesporto, com destaque especial no **futebol para pessoas com baixa visão**, modalidade na qual o clube conquistou **cinco títulos brasileiros reconhecidos pela CBDV (Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais)**. Essas conquistas foram alcançadas graças à excelência na formação de atletas e ao compromisso com o esporte de alto rendimento.

3. Impacto Local e Nacional

Além de promover o nome de Campo Largo no cenário do paradesporto nacional, o CFA contribui diretamente para o desenvolvimento da comunidade local. Em 2024, a entidade foi citada como exemplo de organização e esportividade, consolidando-se como referência em sua área de atuação. O CFA



também participa ativamente de campeonatos regionais e nacionais, elevando o protagonismo de Campo Largo no esporte adaptado.

4. Comprometimento com a Transparência

A declaração de utilidade pública exige o cumprimento de requisitos específicos, como a apresentação de relatórios anuais de atividades e a comprovação de idoneidade moral de sua diretoria. Estes dispositivos, previstos no Projeto de Lei, reforçam o compromisso da entidade com a transparência e a boa gestão.

5. Conformidade com os Objetivos do Município

A declaração de utilidade pública permitirá que o CFA tenha acesso a benefícios que ampliarão sua capacidade de atuação, como parcerias com o poder público e acesso a recursos para a execução de projetos sociais e esportivos. Isso está alinhado com os objetivos do município de Campo Largo, que busca fomentar iniciativas que promovam inclusão, esporte e qualidade de vida para todos os cidadãos.

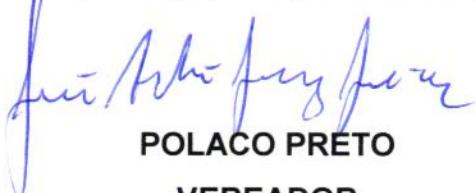
Conclusão

A aprovação deste Projeto de Lei representa um reconhecimento justo ao impacto social e esportivo gerado pelo Clube de Futebol Adaptado. Mais do que um título, a declaração de utilidade pública permitirá que a entidade amplie seu alcance e continue transformando vidas, consolidando Campo Largo como um município comprometido com a inclusão e o desenvolvimento humano por meio do esporte.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 3 de junho de 2025.


POLACO PRETO
VEREADOR